



Universidade do Estado do Amapá - UEAP - DESPACHO Sem pedido de efeito suspensivo, intime-se a parte agravada para, querendo, contrarrazoar o agravo de instrumento apresentado, de acordo com o art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. Após, volte-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Carlos Giovane Barbosa Rebouças (OAB: 19437/CE) - Danilo Carvalho Gomes (OAB: 4953/AP)

DESPACHO

Nº 0030674-38.2008.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Município de Fortaleza - Embargado: Yann Comércio e Indústria Ltda - Custos legis: Ministério Público Estadual - Por todo o exposto, NÃO CONHEÇO dos aclaratórios, pois não foram cumpridos os requisitos legais para interposição do recurso, nos termos do art. 1.022, do CPC, o que faço nos moldes do art. 932, inciso III, do CPC. Consideram-se prequestionadas todas as disposições legais e constitucionais apontadas pelo embargante. Em tempo, e nos moldes do art. 6º, do CPC, adverte-se que eventual utilização de embargos de declaração ou de agravo interno, restando ausente motivação processual idônea, poderá motivar a aplicação de multa por protelação e litigância de má-fé, além de possibilitar eventual indenização à parte contrária pelos prejuízos sofridos, conforme art. 81, do CPC. Ultrapassado o prazo regimental, e inexistindo interposição recursal, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Relatora - Adv: Procuradoria do Município de Fortaleza - José Erinaldo Dantas Filho (OAB: 11200/CE) - João Luis Nogueira Matias Filho (OAB: 42333/CE) - Lais Sindeaux Peixoto (OAB: 32567/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 388

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

26 - 0001533-31.2003.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Apelante: Erisvaldo Manoel do Nascimento. Advogado: Jefferson Alves Pinheiro (OAB: 27529/CE). Advogado: Jose Alcântara Matos Filho (OAB: 17857/CE). Apelado: Departamento Estadual de Edificação, Rodovias e Transportes-DERT. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

27 - 0164275-96.2015.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

28 - 0267748-25.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Andrea Pontes Vasconcelos Lima. Advogado: Victor Bastos Eloy da Costa (OAB: 31183/CE). Advogado: Andre Luis Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE). Embargado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). Procª. Jurídica: Patrícia Calazans Menescal Linhares (OAB: 15019/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

29 - 0008960-63.2017.8.06.0047/50000 - Embargos de Declaração Cível - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Embargante: RPC Locações e Construções EIRELI - EPP. Advogado: Thiago Andrade Dias (OAB: 33988/CE). Embargado: Município de Baturité. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Baturité. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - 0008960-63.2017.8.06.0047/50001 - Embargos de Declaração Cível - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Embargante: Município de Baturité. Advogado: Danillo Jardeson Torres de Oliveira (OAB: 33757/CE). Embargado: RPC Locações e Construções EIRELI - EPP. Advogado: Thiago Andrade Dias (OAB: 33988/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

31 - 0641436-76.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Embargante: Centro de Ensino Superior Ratio Ltda - Ratio. Advogado: Orlando Augusto da Silva Júnior (OAB: 6324/CE). Advogada: Mayra Santana Pessoa (OAB: 31489/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

32 - 0005132-24.2018.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Agravado: Josineide Moraes Tributino EPP. Advogada: Mickaelly Lohane Moraes Tributino (OAB: 40238/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Total de processos a julgar: 32

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT